



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES  
CNPJ: 23.073.588/0001-09

**PORTARIA Nº 041/2026-GAB-PRES-CMFG.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes serão conferidas pelo artigo 16, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** as celebrações da Semana Santa, tradição cristã profundamente arraigada em nossa sociedade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Declarar **PONTO FACULTATIVO** o expediente no âmbito da Câmara Municipal de Ferreira Gomes no dia **02 de abril de 2026 (quinta-feira)**, em virtude das celebrações da Quinta-Feira Santa.

**Art. 2º** – Em razão do disposto no artigo anterior, as atividades administrativas e legislativas serão suspensas, retornando à normalidade no dia **06 de abril de 2026 (segunda-feira)**, observando-se o feriado nacional de Sexta-Feira da Paixão.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ferreira Gomes – AP, 31 de março de 2026.

CHRISTIAN ROGGER CARDOSO ROCHA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
FERREIRA GOMES - AP  
2025-2026

**CHRISTIAN ROGGER CARDOSO ROCHA**  
**PREDIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES**